



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Proj: Geli

EM 21 / 01 / 2019

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

O presente Projeto considerado legal e constitucional pela CCS e com Parecer Favorável pela Comissão de Educação e quanto à Comissão dos Direitos Humanos somos favoráveis por ser um projeto em defesa da vida.

Ans, 21/11/2019

Encaminhe-se à comissão de  
Finanças, Orçamento e Economia

21/11/2019

Presidente